



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefone / Whatsapp (15) 3259-8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [diretoria@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaratatuí.sp.gov.br)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ref.: Projeto de Lei nº 18/2022

(autoria do Legislativo)

### PARECER

#### DO RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de número 18/2022, de autoria do vereador Antônio Marcos de Abreu que “Institui o Programa Mulher empreendedora e o Projeto Lidera Mulher e dá outras providências”.

#### DA FUNDAMENTAÇÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação identificou a necessidade da adequação redacional do parágrafo único do artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)”

*Parágrafo Único: Para os fins desta Lei conceitua-se como empreendedorismo da mulher, o fenômeno de abertura de negócios com ideias inovadoras por mulheres, relacionadas principalmente à globalização do mundo dos negócios e o desenvolvimento das ferramentas tecnológicas como chave para se destacar no mercado competitivo, que além de oferecer as suas próprias oportunidades, também abre campo para a abertura de novas empresas em diferentes setores econômicos.”*

#### DA CONCLUSÃO

Considerando as alterações propostas, no tocante aos aspectos constitucional, redacional e legal, nada detectamos de irregularidade que possa vir a ser impeditivo à sua normal tramitação nesta Casa de Leis.

Eis o nosso parecer.

Tatuí-SP, 03 de Março de 2022.

Cintia Yamamoto  
Relatora

Fábio Antônio Villa Nova  
Membro

João Eder Alves Miguel  
Presidente